



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE
DEPARTAMENTO DE ECOLOGIA
COLEGIADO DO DEPARTAMENTO DE ECOLOGIA



PORTARIA N° 01 de 18 de maio de 2020

Aproveitamento dos Cursos *on line*
durante a Pandemia do COVID-19

O COLEGIADO DO CURSO DE ECOLOGIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a situação de emergência em saúde pública devido à Covid-19;

CONSIDERANDO a Portaria N° 365/2020/GR que prorroga os efeitos da Portaria N° 241/2020/GR, que suspende as atividades acadêmicas presenciais;

RESOLVE:

Art. 1° Considerar a ampliação do aproveitamento de cursos realizados *on line*, na área de formação em Ecologia e com carga horária mínima de 20 h (equivalente a um crédito), com certificação durante a vigência da suspensão das atividades acadêmicas presenciais na UFS, em decorrência da pandemia de COVID19, iniciada no dia 17/03/2020.

Parágrafo único - O aproveitamento dessas atividades complementares, na modalidade *on line*, se dará até o limite de 08 créditos.

Art. 2° O aproveitamento dos créditos estará sujeito a avaliação do Colegiado no que diz respeito ao conteúdo e carga horária efetiva de cada curso.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

Adriana Bocchiglieri
Chefe do Departamento de Ecologia